



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 1211/2023

Processo Número: **22815/2023** | Data do Protocolo: 08/08/2023 12:53:55

Autoria: **Atila Jacomussi**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASRIEL, com sede em Mauá, São Paulo.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390034003500330032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASRIEL, com sede em Mauá, São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASRIEL**, com sede em São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa declarar de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASRIEL**, com inscrição no CPNJ sob nº 10.757.487/0001-05, situado na Rua Manoel Martins Salgueiro, 88, Vila Flórida, Mauá, SP, Cep. 09350-510.

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASRIEL, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de Fevereiro de 2009, com o objetivo de apoiar iniciativas do setor público e do setor privado com foco na Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, o Instituto conta com o apoio técnico e diretivo com experiência em seus setores de atuação e ainda colabora na formação e desenvolvimento de profissionais que atuam na evolução de seus parceiros.

A entidade desenvolve e executa projetos nas áreas de educação, saúde pública, assistência social, meio ambiente e inovações tecnológicas que possam auxiliar o setor público e o setor privado na implementação de suas políticas e projetos assistenciais e sociais.

Com atuação no Estado de São Paulo, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASRIEL** tem serviços prestados na área da Educação e Esporte.

A partir da transformação para a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASRIEL** e com a incorporação de novo corpo técnico e diretivo visa auxiliar em diversas áreas de atuação a fim de contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria dos serviços prestados à população.

Com essas premissas a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASRIEL**, tem como objetivo fortalecer a parceria entre o poder público e setor privado na oferta de serviços mais eficientes e de melhor qualidade à população.

Diante do exposto, considerando que a matéria aqui proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura,





pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala das Sessões, em 2023.

Atila Jacomussi - SD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 08/08/2023 12:49

Checksum: **8AADA596AA7CAD159D11F49444BFC6A64CDCD86AAD55CE77772DD3DB047710E5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.